



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Institui a Comissão Organizadora das Festividades Natalinas de 2012, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora das Festividades Natalinas do ano de 2012, formada por Membros e Servidores com o objetivo de organizar as festividades natalinas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar os seguintes membros e servidores para integrarem a referida Comissão:

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS – Procuradora de Justiça;
HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA – Procuradora de Justiça;
ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURAES – Promotora de Justiça;
ANDREA VIEIRA SANTOS – Servidora;
CHRISTINA MOURÃO PRATES – Servidora;
CLAUDIA MARIA RAMOS – Servidora;
ELIZABETE GOMES DE ANDRADE -Servidora;
GIULEAN ALVES DE MATOS – Servidor;
HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO – Servidor;
IVONE DOS SANTOS DA SILVEIRA – Servidora;
JORGE LUIZ DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR – Servidor;
LEDIVA LÚCIA GONÇALVES – Servidora.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pela Vice-Procuradora-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

